

PORTARIA Nº 14 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
GABRIELE DONICHT.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover GABRIELE DONICHT, Fonoaudióloga, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União / NASF para a unidade SMS – DRCAA – Regulação, exercendo as mesmas atividades de Fonoaudióloga, a partir do dia 16/01/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, treze de janeiro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente